# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**
**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**
**Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento da prestação de serviço, devendo a empresa contratada constar na nota fiscal ou enviar por e-mail, ou fornecer pessoalmente por escrito os dados bancários para depósito.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até dia 19 de Setembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia **11/08/2025** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta global mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 06 de Agosto de 2025.

**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA**
**prefeito municipal**

.....

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**
**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**
**Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS, ANALISE DAS INSCRIÇÕES, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVES DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓPTICA OU ELETRÔNICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS,** conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme disposto no Item 7 e seus subitens do Termo de Referência.

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela contratante, nos termos da legislação aplicável.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia **11/08/2025** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 06 de Agosto de 2025.

**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**prefeito municipal**

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO N° 007/2025.**
**DISPENSA N° 007/2025.**
**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de suprimentos de informática para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis – SP, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações descritas neste Documento de Formalização de Demanda.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 c/c Art. 95, Lei n° 14.133 (1° de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.
Empresa contratada **BIANCA DACAL LOPES ME,** CNPJ 35.136.978/0001-60 com sede na Rua das Américas n° 2174 – Jardim Bela Vista – CEP 15.501-125.
Valor Global: **R$ 2.090,00(dois mil e noventa reais).**
Vigência: Até 30 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de agosto de 2025.

**CESAR PORTO DIAS**
Presidente da Câmara